

remuneração, por um período de 3 meses, ao Agente de 2.ª classe, Paulo César Almeida da Silva, com efeitos ao dia 1 de julho de 2018, nos termos do artigo 280.º da LTFP.

28 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Alexandre Silva Almeida*, Dr.

311175005

## MUNICÍPIO DO PORTO

### Aviso n.º 3527/2018

#### Prorrogação de prazo da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM)

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço I/365729/17/CMP, de 13 de novembro, alterada e republicada pela Ordem de Serviço I/70176/18/CMP, de 28 de fevereiro, torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 76.º conjugado com o artigo 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) em vigor, a Câmara Municipal deliberou, na 11.ª reunião pública realizada no dia 06 de março de 2018, a prorrogação de prazo para a elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), por um período de mais 36 meses a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido.

7 de março de 2018. — O Diretor Municipal da Presidência, *Adolfo Sousa*.

#### Deliberação

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência

Certifico que, de acordo com a minuta da Ata da Reunião do Executivo Municipal realizada no dia seis de março de dois mil e dezoito, foi aprovada a deliberação que a seguir se transcreve:

«Ponto Dezanove — Prorrogação do prazo para a elaboração da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM).

A Câmara Municipal deliberou, aprovar a referida proposta com sete votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção.»

E por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Direção Municipal da Presidência, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito. — O Diretor Municipal da Presidência, *Adolfo Sousa*.

611193985

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

### Aviso n.º 3528/2018

Para os efeitos previstos nos termos dos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que foi concluído com sucesso o período experimental do trabalhador: Bruno Miguel Freitas Ferreira — Técnico Superior (Arquitetura), com a classificação de 19 valores, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na sequência do procedimento concursal comum aberto por aviso n.º 7320 publicitado no *Diário da República* n.º 110, 2.ª série, de 08/06/2016.

28 de fevereiro de 2018. — A Vereadora com o pelouro dos Recursos Humanos, *Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão*.

311174122

## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

### Declaração de Retificação n.º 211/2018

Para os devidos efeitos retifica-se o Aviso n.º 14768/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 7 de dezembro de 2017. Assim, onde se lê:

«Licínio Francisco Sousa Costa Loureiro [...] Nomeado no cargo de secretário do Gabinete de Apoio Pessoal da Vereadora do Pelouro de Educação, Cultura, Desporto e Juventude da Câmara Municipal

de Santa Maria da Feira, no período de dezembro de 2013 a outubro de 2017.»

deve ler-se:

«Licínio Francisco Sousa Costa Loureiro [...] Nomeado no cargo de secretário do Gabinete de Apoio Pessoal da Vereadora do Pelouro de Educação, Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no período de dezembro de 2013 a outubro de 2017.»

Onde se lê:

«Nuno Miguel Ribeiro Dias Pinho, no cargo de secretário do Gabinete de Apoio Pessoal à Vereadora do pelouro da Educação, Cultura, Desporto e Juventude, com efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2017.»

deve ler-se:

«Nuno Miguel Ribeiro Dias Pinho, no cargo de secretário do Gabinete de Apoio Pessoal à Vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, com efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2017.»

E onde se lê:

«Nomeado no cargo de adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal à Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura, Desporto e Juventude no período de outubro de 2013 a outubro de 2017.»

deve ler-se:

«Nomeado no cargo de adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal à Vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude no período de outubro de 2013 a outubro de 2017.»

2 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emídio Ferreira Santos Sousa*, Dr.

311176431

## MUNICÍPIO DE SESIMBRA

### Aviso n.º 3529/2018

#### Procedimentos concursais comuns para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, datado de 26 de fevereiro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de seis meses, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho abaixo identificados.

Os presentes procedimentos foram precedidos de autorização da Câmara Municipal, concedida por deliberação tomada em 07/02/2018, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 setembro, a qual também abrange a permissão de o recrutamento ser efetuado, não apenas de entre trabalhadores com vínculos de emprego público por tempo indeterminado, mas também de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2 — Os presentes procedimentos regem-se pelas disposições contidas, nomeadamente, nos seguintes diplomas legais: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada por LTFP), e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (doravante designada por Portaria), alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 4 da Portaria, conjugado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º da Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de janeiro, foi consultado o INA (Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas) sobre a existência de reservas destinadas a satisfazer as necessidades de recrutamento, tendo a referida entidade, por correio eletrónico datado de 19 de fevereiro de 2018, prestado a seguinte informação «Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para as carreiras/categorias de assistente técnico e assistente operacional, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado».